



**ACQUA MORUMBI**  
ACADEMIA

# TERMO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Pelo presente Termo de Matrícula, o(a) aluno(a), ou o seu responsável legal, caso seja menor de 18 (dezoito) anos de idade, ao final assinado(s), celebra o presente contrato com a **ACQUA MORUMBI ACADEMIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta capital, na Rua Franco Alfano, Nº 187, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.688.135/0001-97 e doravante denominada **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**.

## 1 – Do exame médico e avaliação física

- (a) Os(As) alunos(as) da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** deverão, obrigatoriamente, submeterem-se à avaliação médica antes do início de qualquer atividade física, devendo tal exame ser renovado a cada período de 6 (seis) meses. Na hipótese do(a) aluno(a) não renovar o exame médico, suas atividades físicas na academia serão suspensas até a sua regularização. O período em que o(a) aluno(a) tiver as suas atividades físicas suspensas, em razão da não realização do exame médico obrigatório, não será computado para efeito de prorrogação de plano em nenhuma hipótese.
- (b) Na hipótese de o(a) aluno(a) realizar o exame médico com o corpo médico disponibilizado pela própria **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**, mediante pagamento da taxa em vigor, o(a) aluno(a) deverá observar os seguintes procedimentos (I) em caso de impossibilidade de comparecimento do(a) aluno(a) na data marcada para o exame médico/avaliação física, este deverá entrar em contato com a recepção da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; (II) em caso de inobservância do disposto no subitem (I), os valores pagos não serão restituídos ao(à) aluno(a) e este(a) deverá marcar nova data para o exame, com o devido pagamento da taxa.

## 2 – Das Piscinas

- (a) Os(As) alunos(as) dos cursos aquáticos, deverão utilizar o lava-pés e os chuveiros antes das aulas, bem como, usar toucas, óculos e vestimentas apropriadas durante a permanência no recinto das piscinas.
- (b) Os(As) alunos(as) dos cursos de natação, somente poderão frequentar as aulas nos dias e horários marcados junto a recepção, ficando expressamente proibida a presença dos senhores pais e/ou de outras pessoas no recinto das piscinas, salvo quando solicitado pelo(a) professor(a).
- (c) Os(As) alunos(as) do curso de hidroginástica terão frequência livre para as aulas disponibilizadas em nossa grade, resguardado a capacidade de lotação das piscinas, no que, para estes casos, será considerado a ordem de chegada na piscina.

### 3 – Dos danos e acidentes

- (a) A **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** mantém um corpo de instrutores à disposição dos(as) alunos(as), para orientação na utilização de seus equipamentos e realização de exercícios físicos. Danos de qualquer natureza decorrentes de atividades executadas sem a solicitação de orientação, ou com inobservância desta última, não serão de responsabilidade da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** e caracterizarão culpa exclusiva do(a) aluno(a).
- (b) O(A) aluno(a) deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da academia. Sendo assim, o(a) aluno(a) que, por má utilização dos aparelhos, bem como de outros bens existentes no espaço da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**, causar danos, ficará obrigado a repará-los.

### 4 – Dos objetos e pertences pessoais

- (a) A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor é de inteira responsabilidade dos(as) alunos(as).
- (b) A **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**, para maior comodidade, pode disponibilizar guarda-volumes, armário ou ambos, porém, não se responsabiliza pela perda dano ou extravio destes materiais.
- (c) Para maior segurança dos pertences guardados nas dependências da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**, o(a) aluno(a) deverá levar consigo um cadeado para fechar o armário ou o guarda-volumes.
- (d) Fica expressamente estabelecido que a utilização do guarda-volumes ou armário, somente poderá ser feita enquanto o(a) aluno(a) estiver praticando exercícios físicos, sendo vedado ao(a) aluno(a) deixar os seus pertences nos vestiários após sua saída da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**. Na hipótese de descumprimento do disposto neste parágrafo, a **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** se reserva o direito de depositar os objetos na Delegacia de Polícia, nomeando os objetos como vagos e/ou perdidos, cabendo ao(a) aluno(a) que o reclamar, fazer prova de propriedade perante a autoridade policial.
- (e) A **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** manterá sob sua guarda os itens que forem esquecidos na academia durante 3 meses, após este período os itens serão doados.
- (f) A **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** não se responsabiliza pelos veículos dos(as) alunos(as) pelo fato de não possuir estacionamento próprio e sequer manobrista.


### 5 – Das condições gerais para práticas esportivas, horários de aulas, utilização de equipamentos e restrições.

- (a) Os(As) alunos(as) do Plano Terrestre, estão sujeitos às vagas para algumas das aulas de ginástica, organizadas por ordem de chegada, devendo retirar a senha para a aula ou preencher de próprio punho a lista de vagas para a aula.
- (b) Os(As) alunos(as) do Plano Terrestre, quando houver espera, somente poderão utilizar a esteira ergométrica pelo prazo de 20 (vinte) minutos.

- (c) A **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** poderá efetuar as alterações que forem necessárias nos horários dos professores e/ou das aulas sem aviso prévio, bem como, deixar de oferecer certas modalidades e/ou acrescentar outras.
- (d) É expressamente proibida qualquer conduta do(a) aluno(a) que vise a comercialização de produtos ou serviços nas dependências **da ACQUA MORUMBI ACADEMIA**. Na eventualidade de realização de atividades, por alunos(as), que não sejam estritamente a prática esportiva, a **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** poderá rescindir o contrato, com a perda, a título de multa compensatória, dos valores já pagos pelo(a) aluno(a).

## **6 – Dos planos, transferências e licença**

- (a) No ato da matrícula o(a) aluno(a) optará pelo plano que melhor atender às suas necessidades, levando em consideração o fator duração do plano e modalidade esportiva.
- (b) Os planos são validos exclusivamente para as atividades e frequências designadas no ato da inscrição, sendo que a mudança de horário fica condicionada a existência de vaga no horário pretendido e a compatibilidade dos planos levando-se em conta os valores contratados.
- (c) A transferência de plano ou modalidade adquirido pelo(a) aluno(a) poderá ser feita mediante a confecção de um novo contrato e respeitando sempre a conversão do tempo de uso do plano anterior em moeda corrente para fins de utilização do valor remanescente na aquisição do novo plano ou modalidade.
- (d) A mesma regra do item (c) ocorrerá nas transferências de planos para outras pessoas, sendo que poderá receber tal transferência qualquer pessoa indicada pelo(a) aluno(a) contratante, cabendo ao beneficiado pela transferência a execução dos exames médicos e avaliação física, bem como, o cadastro biométrico, caso haja esta tecnologia, tudo mediante ao pagamento das respectivas taxas vigentes.
- (e) Nos casos de transferências de plano ou modalidade para outras pessoas, caberá ao doador preencher um formulário específico onde optará por quem será o beneficiário dos valores decorrentes de uma eventual solicitação de devolução caso haja alguma quantia a ser restituída.
- (f) O(A) aluno(a) poderá se ausentar da academia utilizando o direito a licença sem prejuízo gozando o período abaixo estabelecido, desde que comunique o afastamento à recepção com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de formulário específico. Observa-se que, em todos os casos, o plano do(a) aluno(a) ficará prorrogado pelo mesmo período da licença.

| <b>PLANOS</b>     |  <b>PERÍODO MÁXIMO DE LICENÇA</b> |
|-------------------|--|
| <b>ANUAL</b>      | 45 dias corridos ou em 2x  |
| <b>SEMESTRAL</b>  | 30 dias corridos ou em 2x  |
| <b>TRIMESTRAL</b> | 10 dias corridos   |

- (g) Os(As) alunos(as) que optarem pelo afastamento por um período menor que o máximo permitido por seu plano, poderá a seu critério estabelecer como irá gozá-lo, respeitando tão somente o parcelamento deste período em no máximo 2 (dois) blocos de dias corridos, sob pena de perda dos dias faltantes, com exceção dos(as) usuários(as) que tenham contratado o plano trimestral, os quais, deverão gozar a referida licença em bloco único.
- (h) O período da licença, independentemente da forma de fruição, deverá ser usufruído dentro do plano que o concedeu.
- (i) Os(As) alunos(as) que optarem pelo plano mensal, não terão direito á licença.
- (j) O número máximo de dias permitidos de afastamento por atestado médico é de 45 dias exceto em caso de afastamento justificado com atestados por tempo ininterrupto.
- (k) Planos adquiridos em período de promoção não poderão ser utilizados como crédito em outras modalidades, caso o(a) aluno(a) solicite alteração de plano. Neste caso será feita somente a transferência do mesmo.

## **7 – Da identificação do(a) aluno(a)**

- (a) O(A) aluno(a), após a matrícula, deverá realizar o cadastro biométrico, o qual terá validade indeterminada, mediante o pagamento de uma taxa estabelecida pela **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**. Este item só terá validade para o momento em que esta tecnologia estiver disponível.

## **8 – Da rescisão do contrato e da devolução**

- (a) Os(As) alunos(as) inscritos nos planos trimestrais, semestrais e anuais, poderão rescindir o presente contrato, utilizando-se da prerrogativa da Garantia de Satisfação, desde que manifestem, por escrito até o 15º dia após a data da sua inscrição, o seu descontentamento com os serviços prestados pela ACQUA MORUMBI ACADEMIA, especificando detalhadamente o seu motivo.
- (b) Na hipótese de cancelamento do contrato nos termos da Garantia de Satisfação, o(a) aluno(a) terá direito a restituição integral dos valores já pagos, descontados os custos gerados pela sua adesão. O(A) aluno(a), independente do plano escolhido, poderá rescindir o presente contrato respeitando a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do plano, com exceção dos alunos(as) matriculados no plano mensal cujo o prazo será inferior ao mínimo exigido, devendo protocolar por escrito o seu pedido de rescisão e conseqüentemente o de devolução de valores pagos, se tiver direito, observando-se o disposto a seguir: Na hipótese de cancelamento do contrato antes do prazo ajustado, o(a) aluno(a) terá a restituição proporcional dos valores já pagos, em montante correspondente ao período não utilizado, contado a partir do protocolo do pedido de cancelamento, descontada uma taxa de 30% (trinta por cento) para cobertura dos custos decorrentes da rescisão.
- (c) No caso de rescisão de contrato as devoluções aos(às) alunos(as) dos valores pagos pelos serviços contratados, deverão ser feitas em parcelas mensais independente da forma de

pagamento, respeitando o limite máximo de parcelas que coincidirá com o número de meses do plano adquirido, sendo que para efeito de cálculo do pagamento da devolução o item 8 (b) e (c) deverá ser observado.

- (d) A licença oferecida pela **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**, conforme item 6 (e), bem como os dias ou meses oferecidos como cortesia ou decorrentes de promoção, de forma alguma terão os seus respectivos períodos considerados no cálculo de devolução, sendo que no primeiro caso, o período de licença, independentemente da época em que foi utilizado, será considerado como o último período do plano, entendendo-se que tal período não será considerado pelo fato de o(a) aluno(a) não ter pago pelo período de licença (prorrogação do contrato) e/ou de cortesia ou decorrentes de promoção.
- (e) Ressalta-se que, para fins de cálculo de devolução, considerar-se-à o tempo utilizado pelo(a) aluno (a), tempo este que será convertido em reais (R\$), e o seu resultado somado à taxa de 30% (trinta por cento) descrita no item (c), a ser deduzido do valor de devolução.
- (f) O descumprimento de quaisquer cláusula contratuais e/ou regulamentares por qualquer uma das partes, assim como qualquer conduta do(a) aluno(a), contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma cause perturbação no ambiente da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**, aos funcionários, instrutores, professores ou demais frequentadores, dará à parte inocente o direito de rescindir o presente contrato, sem que a parte culpada tenha direito a nenhuma restituição monetária dos valores pagos ou recebidos pela parte inocente.

## **9 – Do funcionamento e reposição de Aulas**

- (a) As atividades da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** dar-se-ão de segunda à sexta-feira, das 06:00 às 22:00 hrs e aos sábados, das 08:00 às 13:00 hrs, fechando nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Em nenhum dos casos de fechamento caberá ao(à) aluno(a) a reposição destas aulas.
- (b) Na eventualidade da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** fechar para manutenção, o(a) aluno(a) terá direito a reposição da aula, que será devidamente agendada e/ou será realizado a prorrogação do contrato pelo período em que as atividades estiverem suspensas. Fica expressamente ressalvado que a reposição tem caráter pessoal e intransferível.
- (c) Somente será permitido a reposição de aulas que estiverem amparadas em atestados médicos cujo os quais determinem a impossibilidade de realização das atividades físicas contratadas em seus respectivos dias agendados;
- (d) A reposição deve ser feita até o final do mês seguinte ao do dia da falta, sempre dentro da vigência do plano contratado. A falta do(a) aluno(a) na data agendada acarretará a perda do direito de reposição.
- (e) Para realizar a reposição de aula o(a) aluno(a) deverá marcar a mesma com pelo menos 01 (um) dia de antecedência.
- (f) Não será realizada reposição de aula sem a marcação antecipada da mesma.

## 10 – Dos pagamentos

- (a) O(A) aluno(a) deverá estar sempre em dia com os pagamentos. Após o vencimento, o plano será automaticamente rescindido.
- (b) O(A) aluno(a) somente poderá frequentar a **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** enquanto estiver em dia com os pagamentos, sendo que estes, deverão ser feitos independentemente da frequência, salvo o descrito no item 6 (e) deste contrato.

## 11 – Do reajuste de preços

- (a) Os preços serão reajustados anualmente, independentemente do início do plano do(a) aluno(a).
- (b) Fica expressamente estipulado que na hipótese de lei posterior vir a permitir periodicidade de reajustes inferior à anual, tal disposição aplicar-se-á a presente relação jurídica, podendo os preços serem reajustados no menor prazo permitido pela nova lei em vigor.

## 12 – Da declaração de saúde

- (a) O(A) aluno(a) declara neste ato estar em plenas condições de saúde, apto a realizar atividades físicas e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, bem como assume total responsabilidade sobre quaisquer acidentes advindos de suas moléstias ou inaptidão física dentro das dependências da **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**.

## 13 – Da renovação do plano

- (a) Na hipótese de o(a) aluno(a) desejar renovar o plano, as partes deverão formalizar a avença expressamente através de novo termo, de acordo com as condições e regras atuais.

## 14 - Direito de Imagem

- (a) A presente autorização confere a **ACQUA MORUMBI ACADEMIA** o direito de usar a imagem do contratante como fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação, tais como, exemplificativamente, anúncios em revistas e jornais, folhetos, cartazes, “posters”, filmes publicitários a serem veiculados, no Brasil em quaisquer veículos, formatos e mídias (televisão, cinema, mídias impressa, internet e alternativa, etc.), sem limitação de número de inserções e reproduções;
- (b) A presente cláusula de liberação de uso de imagem neste contrato confere exclusivamente a **ACQUA MORUMBI ACADEMIA**, obrigando-se a mesma a não autorizar para terceiros a utilização da imagem do aluno contratante de seus serviços;

Assinam este termo, o(a) aluno(a), menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com seu pai, mãe, ou responsável legal, os quais serão responsáveis por todos os atos ou omissões que o menor der causa.

Após ter lido o presente instrumento, compreendido e concordado com os seus termos e condições, as partes dão ciência e ratificam, com as devidas rubricas e assinaturas.

### **Dados Cadastrais:**

Aluno(a):

Data do Nascimento:

Endereço:

Número:

CEP:

RG:

CPF:

Nome do(a) Responsável:

Grau de Parentesco:

Endereço:

RG:

CPF:

Plano:

Modalidade:

Início:

Término:

Valor:

Pagamento:

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL**  
(Caso haja)

\_\_\_\_\_  
**ALUNO(A)**